



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO: 202217647003184

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023.

OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de Caminhões Baú para serem utilizados nas atividades da Modernização das Centrais da Agricultura Familiar, do Banco de Alimentos do Estado de Goiás e também de novos projetos via recurso do Fundo Protege em prol da Agricultura Familiar, conforme quantidade, condições, especificações e valores a seguir estabelecidos, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e demais órgãos interessados.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023

VIGÊNCIA: 12 meses

FORNECEDOR REGISTRADO: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 02.212.918/0001-20

Item	Descrição	Qt	Benefício	Valor Unitário	Valor Total
3	CAMINHÃO BAÚ	03	Cota Princ.	R\$ 400.000,00	R\$ 1.200.000,00

A Ata de Registro de Preços se encontra à disposição dos interessados no site www.agricultura.go.gov.br e na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 385265

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SIC

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, designada pela Portaria nº 143/2023/SIC, tornam público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 002/2023-SIC, referente ao processo nº 2023.1760.400.0469, cujo objeto é a aquisição de licenças do software Adobe Creative Cloud for teams. Após analisados os atos e suas regularidades, sagrou-se vencedora a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, sendo adjudicado o valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Goiânia, 30 de maio de 2023.

Murillo Ricart Mendes Souza Silva
Pregoeiro designado pela Portaria nº 143/2023/SIC

Protocolo 384791

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2022.1760.400.4557, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em digitalização e plotagem de plantas e projetos arquitetônicos, visando suprir a demanda cotidiana das unidades desta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços. Empresa vencedora: **NTECH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 15.582.483/0001-57, no **valor total de R\$ 15.280,36** (quinze mil, duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Cristiane Pereira Mesquita Semeghini
Gerente de Compras Governamentais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 009/2023-SIC

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2023.1760.400.0806. Cumpra-se.

Joel de Sant'anna Braga Filho

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC

Protocolo 384884

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 78, de 30 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202319222000804, resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor e substituto do contrato oriundo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2020, firmado com a empresa TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.312.256/0001-60, que tem por objeto, a prestação, de forma contínua, de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, chapas, eletricista, auxiliar de manutenção predial e piscineiro, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e locação de caçamba para recolhimento de entulhos.

I. Gestor do contrato e respectivo substituto:

a) Gestor: Diego Junio de Moura, CPF ***.178.941-**, ocupante do cargo de Superintendente do Espaço Oscar Niemeyer, e

b) Substituto do Gestor: Leticya Fernandes Rezende, CPF ***.921.401-**, ocupante de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;

Art. 2º. Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do Gestor do contrato indicado na alínea "a", inciso I do Art. 1º, o servidor indicado na alínea "b", inciso I do Art. 1º, assumirá a gestão e fiscalização do contrato como Gestor Substituto até o retorno do primeiro.

Art. 3º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato e seu substituto:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - Solicitar à Contratada a indicação de preposto, caso esteja previsto no instrumento contratual;

VII - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;